



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5115/2021

Às 09 horas do dia 04 de fevereiro de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, nomeada pela Portaria nº 29/2021 e o senhor Renan Felipe da Silva Lima, indicado como membro da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 9/2021, tipo Menor Preço, para aquisição de alimentos destinados a secretaria da administração e ao gabinete do prefeito.

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 09h01min, o qual resultou nas empresas abaixo:

RM MARINGÁ ALIMENTOS	CNP N° 31.945.654/0001-11
DIRCE MIOLA HESPANHOL	CNPJ N° 75.900.183/0001-09

Apenas a empresa DIRCE MIOLA HESPANHOL possuía representante presente em sessão.

Foi solicitado que os representantes da Licitante apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, o representante foi devidamente credenciado.

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira verificou se as Licitantes se encontravam cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

A pregoeira e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital.

As propostas foram aceitas pela pregoeira, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados a seguir. Em seguida, a pregoeira iniciou a negociação com o representante presente, não obtendo êxito. A empresa RM MARINGÁ ALIMENTOS classificou-se em primeiro lugar para todos os itens licitados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	DIRCE	RM
1	Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos de cor branca com sabor e odor próprios do produto. Embalagem original do fabricante de 5 kg.	200	12,31	11,49
2	Água mineral natural sem gás, garrafa com no mínimo 500 ml.	500	1,32	0,85
3	Água mineral natural sem gás, copo de 200 ml.	3000	0,99	0,42
4	Água mineral natural sem gás, garrafa de 1 litro e meio.	500	3,38	1,49
5	Balas mastigáveis, sabor iogurte, chantili, framboesa ou sortidas. Pacote com no mínimo 600 gramas.	10	8,47	4,95
6	Biscoito amanteigado sabor chocolate, coco ou leite. Embalagem original do fabricante com data de fabricação e de validade com no mínimo 330 gramas.	40	5,10	2,16
7	Biscoito tipo Cream Cracker Salgado. Embalagem original do fabricante com	40	4,99	2,45



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

	data de fabricação e de validade com no mínimo 370 gramas.			
8	Biscoito tipo rosquinha sabores coco, leite ou chocolate. Embalagem original do fabricante com data de fabricação e validade com no mínimo 330 gramas.	40	4,39	2,45
9	Café moído e torrado, tipo 1, extra forte, puro em pó homogêneo, selecionado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza e qualidade ABIC, registro no ministério da saúde, deve atender a portaria n.º 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA. embalagem com no mínimo 500 gramas.	600	8,00	5,50
10	Chá mate natural granel, folhas e talos de mate tostado para infusão. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. caixa com peso mínimo de 250 gramas.	200	7,93	2,20
11	Leite integral tipo longa vida, de primeira qualidade, tratado termicamente pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura-SIF estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Envasado em caixa tetra pak de 1 litro.	100	3,73	3,30

O envelope de habilitação da empresa RM MARINGÁ ALIMENTOS foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A empresa confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da licitante, a pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa RM MARINGÁ ALIMENTOS, conforme itens por elas vencidos e considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 09h10min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.


Carla Baena Aguilhar Melo
Pregoeira


Renan Felipe da Silva Lima
Equipe de Apoio


DIRCE MIOLA HESPANHOL
Representante Presente